



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO V ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, objetivando a oferta de 30 vagas em Acolhimento Institucional – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – para o público de 0 a 18 anos incompletos e atendimento excepcional, por 18 (dezoito) meses, de jovens maiores de 18 anos com deficiências.

Processo nº 20.752-4/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**, Respondendo pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.060/0001-74, com sede na Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro Rio Abaixo, Jundiaí/SP, neste ato representada pela sua Presidente, Sr^a **ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO**, portador da CI/RG nº 15.546.205-2 e do CPF/MF nº 079.629.788-64, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 03/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado o Termo de Colaboração, com alteração, do prazo de vigência para o período correspondente entre 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

II - O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 03/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III – Ficam reduzidas as vagas para 30 (trinta), conforme o Plano de Trabalho às fls. 1.140/1.168, que fica fazendo parte integrante do presente.

IV - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 2.541.151,52 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrito no cronograma de desembolso às fls. 1.165 e 1.167, do processo administrativo em epígrafe.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 15.01.08.244.199.2200.33503900.5164 e próprio.

V - Fica ainda, por força do presente Termo, a fim de constar alterada a designação, a partir de 01/03/2021:

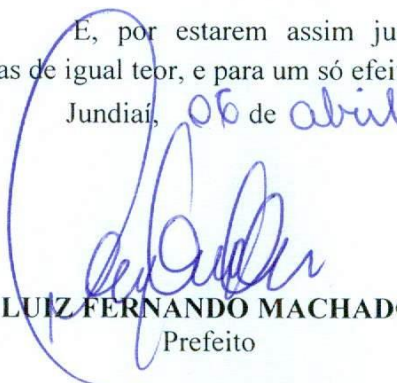
“Ficam designadas, como Gestora Titular da Parceria, a Sr^a EDILAINE CARDOSO SANTOS.


Em substituição à Sr^a ANDREZA DE SOUZA TIGRE, suplente, fica designada a Sr^a CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE.”

VI – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 21 de junho de 2018, Segundo Termo Aditivo, celebrado em 28 de dezembro de 2018 e do Terceiro Termo Aditivo, celebrado em 03 de maio de 2019, do Quarto Termo Aditivo, celebrado em 26 de dezembro de 2019 e do Termo de Rerratificação ao Quarto Termo Aditivo, celebrado em 18 de fevereiro de 2020.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiá, 06 de abril de 2021.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Respondendo pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social –
Portaria nº 54, de 02 de março de 2021


ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO
Presidente da Associação e Comunidade Casa de Nazaré

Testemunhas:

1 - 

SANDRO MOSCARDINI
Assistente de Administração

2- 



PORTARIAS

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

D E S I G N A, para compor o *GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS*, na forma do art. 23 do seu Estatuto Social, os servidores da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, MARCELA ROBERTA MORO, titular, e GABRIELA RAFFANTI, suplente, representantes da área de turismo; ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, titular, e FELIPE OLIVEIRA MAGRO, suplente, representantes da área de agricultura, para o biênio 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 51, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.399-1/2020, -----

D E S I G N A, para compor a *COMISSÃO ESPECIAL DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL*, instituída pelo Decreto nº 28.845, de 17 de fevereiro de 2020, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titular: VALDECI VILAR MATHEUS, em substituição a *Flávio Garcia Júnior*

II - Representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: KAREN NITSCH MAZZOLA, em substituição a *Aline Cannataro de Figueiredo*
Suplente: PAULA DE CASTRO SIQUEIRA, em substituição a *Karen Nitsch Mazzola*

III - Representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: ENIO SOUSA, em substituição a *Leslie Litano Tealdi Nascimento*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE*

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, constituído na forma da Portaria nº 41, de 04 de fevereiro de 2021, biênio 2021/2023, DAFNE HARDT DOS SANTOS, titular, em substituição a ROSANI MARIA DE FÁTIMA PRAXEDES SANTOS, e PAULO CESAR SANTANNA, suplente, em substituição a DENISE MARTA MARCONDES COELHO CARVALHO, representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MARÇO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14938/2020, -----

D E S I G N A MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, ocupante do cargo de Gestor Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, para responder pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, cumulativamente com suas atribuições, a partir de 24 de fevereiro de 2021, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, com fundamento no artigo 15 de seu Estatuto Social, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

D E S I G N A, para compor o *CONTROLE INTERNO* do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na forma do art. 25 do seu Estatuto Social, HEITOR GAUDENCI JÚNIOR, suplente, representante do Município de Vinhedo, em substituição a José Arnaldo Matheus, designado pela Portaria nº 154, de 16 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito de Jundiá
Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**ANEXO RP -09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação e Comunidade Casa de Nazaré

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 03/2018.

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2022; substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de março de 2021, redução de vagas de 40 para 30 e adita o valor total.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 2.541.151,52 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um reais, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2021/2022.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 06 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUIZ FERNANDO MACHADO

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO

Cargo: Presidente

CPF: 079.629.788-64

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Cargo: Respondendo pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social –
Portaria nº 54, de 02 de março de 2021

CPF: 288.758.458-83

Assinatura: _____

Maria Brant

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO

Cargo: Presidente

CPF: 079.629.788-64

Assinatura: _____

Ana Lucia

**GESTÃO DE PESSOAS**

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO NEUROLOGISTA – (ADULTO).

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	CARLOS FERNANDO GANDRA TAVARES JR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 116, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.868-4/2018.....

Tendo em vista a desistência da candidata NATHALIE MARCON USKI, classificada em 06º lugar na classificação final - Geral

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO INFECTOLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	LETICIA PISONI ZANAGA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO N° 04/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ.
PROCESSO: nº 1.330-8//2019
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2021; substitui o plano de trabalho; altera os itens "e" e "h", da Cláusula Oitava do Convênio, e adita o valor total.
ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

EXTRATO

TERMO ADITIVO V ao CONVÊNIO N° 03/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ.
PROCESSO: nº 20.752-4/2017
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2022; substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de março de 2021, redução de vagas de 40 para 30 e adita o valor total.

CASA CIVIL

ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

EXTRATO

TERMO ADITIVO VII ao CONVÊNIO N° 19/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.
PROCESSO: nº 25.865-5/2019
OBJETO: O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 até 30 de setembro de 2021; acrescido ao objeto pactuado serviços que integram o presente Termo, no percentual de 10,92% nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, para realização de exames RT-PCR; e adita valor.
ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT N° 18/2021

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
13.758-4/2020 OSMIRO PEREIRA DE LUCENA ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de abril de 2021
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN**PORTARIA N° 104 DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo CARLOS APARECIDO BAPTISTA ocorrido em 13/03/2021 a sua ex-esposa VILMA IACUBECZ BAPTISTA à partir de 14/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
C.N.P.J. N° 67.237.644/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de Abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sede social à Av. da Liberdade S/Nº. – Paço Municipal, em Jundiá, Estado de São Paulo, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2020;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleger os membros do Conselho de Administração pelo prazo de mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até Abril de 2023;
- Fixar a remuneração anual global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e gratificação mensal do Conselho Fiscal Efetivo;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano;
- Outros assuntos de interesse social.

Jundiá, 25 de Março de 2021.

THIAGO MAIA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO